



EDITAL Nº 013/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

Águas Lindas de Goiás – GO, 10 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal n.º 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

[Handwritten signatures]



Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	05.XXX.XXX/XX XX-69	186225	QUADRA 104-A LOTE 29 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10
02	MARUZAN BATISTA MARINHO	468.XXX.XXX.97	186240	QUADRA 104-A LOTE 31 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10
03	LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	036.XXX.XXX.13	252575	QUADRA B35 LOTE 02A MANSÕES POR DO SOL
04	LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	036.XXX.XXX.13	252576	QUADRA B35 LOTE 02B MANSÕES POR DO SOL
05	LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	036.XXX.XXX.13	252577	QUADRA B35 LOTE 02C MANSÕES POR DO SOL
06	ANTONIO GERMANO JUNIOR	153.XXX.XXX.20	252578	QUADRA B35 LOTE 02D MANSÕES POR DO SOL
07	ANTONIO GERMANO JUNIOR	153.XXX.XXX.20	5397	QUADRA B35 LOTE 04 MANSÕES POR DO SOL
08	DIOMAR LAURENTINO DO NASCIMENTO	000.XXX.XXX.00	46461	QUADRA 84 LOTE 06 JARDIM BRASILIA II
09	JORGE GARCIAS MOURA	130.XXX.XXX.15	5011	QUADRA B4 LOTE 02 MANSÕES POR DO SOL
10	RAINER WEIPRECHT	056.XXX.XXX.53	69688	QUADRA 59 LOTE 09 JARDIM BRASILIA II
11	JOÃO GONÇALVES GUIMARAES	084.XXX.XXX.04	69725	QUADRA 60 LOTE 23 JARDIM BRASILIA II
12	JOSUE JOÃO DOS SANTOS	480.XXX.XXX.72	70182	QUADRA 66 LOTE 33 JARDIM BRASILIA II
13	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	126.XXX.XXX.68	46266	QUADRA 72 LOTE 07 JARDIM BRASILIA II
14	FRANCISCO JHEYMISSON MOTA SILVA	040.XXX.XXX.14	46267	QUADRA 72 LOTE 08 JARDIM BRASILIA II
15	ROMOALDO GAUDINO DOS SANTOS	000.XXX.XXX.00	10151	QUADRA 20 LOTE 22 JARDIM ÁGUAS LINDAS II
16	REGINALDO PATRICIO SILVA JUNIOR	028.XXX.XXX.83	10149	QUADRA 20 LOTE 20 JARDIM ÁGUAS LINDAS II
17	JOSÉ MARTINS PEREIRA	121.XXX.XXX.15	1747	QUADRA C11 LOTE 06 MANSÕES VILLAGE



Iranildes Pereira da Silva Almeida
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula: 3650

Marcos Antônio Pereira Ramos
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula: 2151

Vanessa Moreira dos Santos
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula: 6022

Fiscalização de Atividades Urbanas
Lei 1.248/2016

Nota: Publique-se o edital no diário Oficial.
Publique-se o edital no órgão oficial do município.

Disponibilização nos eletrônicos:

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/agm

Publique-se o edital no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás